SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F LINDBERG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME**, com sede à Rua Antônio Gonçalves Valença, 45, Centro, Tarrafas - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.402.378/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Francisco Lindberg de Oliveira Pereira, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA RODOVIA CE 060 (SAÍDA PARA IGUATU), RODOVIA CE 373, ROVOVIDA CE 060 (SAÍDA PARA MOMBAÇA), TERRENO DA BIBLIOTECA E RUA SANTA ISABEL (TERRENO EM FRENTE A RODOVIÁRIA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACOPIARA (CE). VALOR GLOBAL:** R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.122.0002.2.072, elemento de despesa n.° 33.90.39.00.

Acopiara (Ce), em 17 de Abril de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AD4844D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140428-1 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir de 01/04/2014, o Sr. **José Freire Araújo** para exercer o cargo de **Coordenador de Promoção à Saúde** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo DAS V.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2014.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 28 de abril de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:78A2D3C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de Maio de 2014, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 29 de abril de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C1AD4B0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO

Portaria nº. 193/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **PIO PAIVA MARTINS,** Secretário, portaria Nº 188/2013, matrícula Nº 2870, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 29 seminário do SIM – Sistema de Inspeção Municipal e 30 de abril para tratar de assuntos relacionados ao Selo Verde.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.026 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

MESSIAS CASSIMIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C1565562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO

Portaria nº. 194/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no 05 de maio de 2014 levando a paciente Maria das Mercês Carlos Rodrigues para consulta no ICC.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29(vinte e nove dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

MESSIAS CASSEMIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:52DFE276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO

Portaria nº. 195/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Coordenador de cultura, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE no dia 30 de abril para a oficina de elaboração do Plano de cultura para o sistema nacional de Cultura.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 2.018 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

MESSIAS CASSIMIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7535262A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº196/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014 QUE EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pelo servidor Abelardo Ximenes Melo, solicitando a sua exoneração de Auxiliar de serviços gerais por motivo de aposentadoria do Município de Groaíras .

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, ABELARDO XIMENES MELO, brasileiro, solteiro, com RG n° 2378064/92 e CPF: 391.976.543-53 do cargo em comissão, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F1C7A375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

I – **NOMEAR** a comissão para a avaliação dos bens a serem leiloados, conforme relação em anexo. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Marcios Kris Nobre Xerez (Ag. Administrativo)
CPF: 776.034.513-53
RG: 2000002293553
End: Rua Capitão ferreira 535 B, centro-Guaraciaba do Norte

b) Felipe Herculano Barroso Graça (Ag. Administrativo)
CPF: 988.148.263-15
RG: 96028090033
End: Travessa Doroteia Marinho, 58- centro-Guaraciaba do Norte

c) Antonio Eudes da Silva Chagas (Ag. Administrativo)
CPF: 510.080.503-00
RG: 138894387
End: Rua Capitão ferreira 605 - centro-Guaraciaba do Norte

II- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Registre, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, aos 29 de abril de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC85A7AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0118/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO PARA RENOVACAO DE SENHA E ATUALIZACAO DE DADOS CADASTRAIS DE USO DO SISTEMA DE CTPS OFF LINE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA LIDUINA DE SOUSA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF: 243.385.753-87 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2014 A 06/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2DDC583B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0115/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS PARA ACOMPANHAR ANDAMENTO E SITUACAO DE CONVENIOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGAO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 026.903.283-56 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA

VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/04/2014 A 28/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01C98485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0111/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/04/2014 A 25/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F5ADDB3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0112/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA FATIMA PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO, CPF: 111.366.773-72 LOTADO NA SEC. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/04/2014 A 26/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23F2689D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0114/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO CREA E SEINFRA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE ANTONIO VERAS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, CPF: 022.748.753-24 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/04/2014 A 29/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A748ABF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0116/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR OPERACIONAL, CPF: 884.441.983-15 LOTADO NA SEC. DO DESENV. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/04/2014 A 28/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D42CE5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0113/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/04/2014 A 30/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C45014E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0117/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO ESTADUAL DE ORIENTACOES PARA IMPLANTACAO DO SERVICOS DE INSPETORIA MUNICIPAL: SIM, SUASA E SISBI-POA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE GESTAO DE POL. DA AGRICULTURA, CPF: 982.104.083-72 LOTADO NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/04/2014 A 29/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B65ACDE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0119/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS PARA TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO NORBERTO DA COSTA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 822.920.783-68 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2014 A 08/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:564DEDE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 1803.03/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.301.1001.2.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 / 44.90.52.00. **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vicente Augusto Rebouças Ribeiro. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 86.999,98 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Hidrolândia-CE, 30 de abril de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:C107E9BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE, PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Icapuí e o Pregoeiro quando do desempenho desta função, perceberão mensalmente, a título de gratificação, a quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os demais membros da Comissão de Licitação, num total de 02 (dois), perceberão mensalmente, a título de gratificação, quando do desempenho de suas funções, a quantia de R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) cada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotação consignada ao Poder Executivo, no vigente orçamento do município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes do artigo 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

ANEXO I - QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO
O Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí e responsável maior pela execução orçamentária do referido Órgão Público, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (LRF), DECLARAR e PROJETAR AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:
A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e nos 02 (dois) anos subsequentes corresponde a R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Informa-se ainda que os recursos necessários para seu custeio encontra lastro financeiro nas dotações específicas, nos termos do anexo II, além do que, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC 101/200, conforme se pode verificar nos Balancetes disponíveis, com suas respectivas premissas e metodologia de cálculo, bem assim, seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serão compensados pelo aumento permanente de receita ou, caso necessário, por redução permanente de despesa. Além do mais, o acréscimo de despesa também não infringe os limites de gastos com pessoal, conforme também verificável nos Balancetes Financeiros mencionados. (**Art. 16, I, c/c o Art. 17, § 1º 2º, c/c os Arts. 19, 21 e 42, da LC 101/2000 – LRF, bem como, c/c o Art. 37 da Constituição Federal do Brasil)**.
O aumento de despesa advindo do presente Projeto de Lei encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), eis que a despesa é objeto de dotação específica e suficiente, conforme demonstrado no anexo III, ou, eventualmente, possa estar abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, não ultrapassam os limites estabelecidos para o respectivo exercício financeiro, além do que, não é incompatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos, nem tampouco infringe qualquer de suas disposições. **(Art. 16, II, da LC 101/2000 - LRF)**.
A estimativa de que trata o item "1" do presente anexo, obteve-se mediante premissa metodológica aritmética multiplicando-se os valores previstos pelo lapso temporal no exercício em que entrará em vigor e nos 02 (dois) exercícios seguintes. **(Art. 16, § 2º, da LC 101/2000 - LRF)**.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

ANEXO II - QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente Lei encontram previsão na Lei Orçamentária sob a rubrica: 02.01.04.122.0100.2.004 (Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças) – Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 (vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:73A46C21

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 638/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, CRIA crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 228.713,50 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), criando o seguinte elemento de gasto:

1701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10	**Saúde**
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
10 302 0403	**Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade**
10 302 0403 02.030	**Participação em Consórcio Público de Saúde**

	Assegurar a participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde	
3.1.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	228.713,50

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

1701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10 302 0403	**Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade**	
10 302 0403 02.030	**Participação em Consórcio Público de Saúde**	
	Assegurar a participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde	
3.3.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	228.713,50

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 40% (quarenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº 638 /2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO

O Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí, Chefe do Poder Executivo, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), DECLARAR e PROJETAR AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:
1 - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R$ 228.713,50 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), bem como, os recursos necessários para seu custeio encontrarão lastro financeiro nas dotações especificas criadas com o crédito especial objeto da presente Lei, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC 101/200, por se tratar apenas de remanejamento entre elementos de gastos – **3.3**.71.70.00 - Rateio p/Participação em Consórcio Público, para **3.1**.71.70.00 - Rateio p/Participação em Consórcio Público.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:F44ACF5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 639/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, CRIA crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 285.713,50 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), criando os seguintes elementos de gasto:

0802	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13 122	**Administração Geral**	
13 122 0100	**Gestão e Apoio Administrativo**	
13 122 0100 2 048	**Gerenciamento Administrativo em Cultura**	
	Gerir os recursos destinados às atividades culturais	
3.3.50.41.00	Contribuições	42.000,00

0802	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13 392	**Difusão Cultural**	
13 392 0701	**Desenvolvimento Cultural e Artístico**	
13 392 0701 2 049	**Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social**	
	Promover e Apoiar as manifestações culturais, folclóricas, artísticas e de interesse social, dentre elas: festivais de reggae, teatro, dança, quadrilhas nas escolas, sextas culturais, semana do estudante, natal das crianças etc.	
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00

1701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10 302 0403	**Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade**	
10 302 0403 02.030	**Participação em Consórcio Público de Saúde**	
	Assegurar a participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde	
3.1.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	228.713,50

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

0802	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13 392	**Difusão Cultural**	
13 392 0701	**Desenvolvimento Cultural e Artístico**	
13 392 0701 2 049	**Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social**	
	Promover e Apoiar as manifestações culturais, folclóricas, artísticas e de interesse social, dentre elas: festivais de reggae, teatro, dança, quadrilhas nas escolas, sextas culturais, semana do estudante, natal das crianças etc.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	27.000,00

1701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10 302 0403	**Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade**	
10 302 0403 02.030	**Participação em Consórcio Público de Saúde**	
	Assegurar a participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde	
3.3.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	228.713,50

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 40% (quarenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 639 /2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO

O Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí chefe do Poder Executivo, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de

maio de 2000 (LRF), DECLARAR e PROJETAR AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:
1 - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R$ 285.713,50 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), bem como, os recursos necessários para seu custeio encontrarão lastro financeiro nas dotações especificas criadas com o crédito especial objeto da presente Lei, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC 101/200, por se tratar apenas de remanejamento de dotações previstas no orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:7CF99C5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, CRIA crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 185.115,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e quinze reais), criando a seguinte dotação:

0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ICAPUÍ**	
27	**Desporto e Lazer**	
27 812	**Desporto Comunitário**	
27 812 1901	**Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Rendimento**	
27 812 1901 1 043	**Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer – Todas as Idades**	
	Implantar núcleo de esporte recreativo e lazer para todas as idades em parceria com União.	
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	20.000,00
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	4.400,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	53.115,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

0301	**SECRETARIA DE OBRAS, S.PÚBLICO E URBANISMO**	
15	**Urbanismo**	
15 122	**Administração Geral**	
15 122 0100	**Gestão de Apoio Administrativo**	
15 122 0100 2 006	**Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**	
	Desenvolver ações de Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos	
3.3.90.37.00	Locação de Mão Obra	100.000,00

0201	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
04	**Administração**	
04 122	**Administração Geral**	
04 122 0100	**Gestão e Apoio Administrativo**	
04 122 0100 2 004	**Gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças**	
	Desenvolver ações de Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças	
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	20.000,00
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	4.400,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão Obra	60.715,00

Art. 3°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014 - 2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 40% (quarenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº 640/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO

O Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí, Chefe do Poder Executivo, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), DECLARAR e PROJETAR AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:
1 - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R$ 185.115,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e quinze reais), bem como, os recursos necessários para seu custeio encontrarão lastro financeiro nas dotações especificas criadas com o crédito especial objeto da presente Lei, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC 101/200, sendo seus efeitos financeiros, compensados com recursos originados de transferências dos Governos Federal.
2 - O aumento de despesa oriundo do Projeto de Lei encontra adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), eis que a despesa é objeto de dotação criada especial e suficientemente ao presente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:AC6C5714

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 641/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, CRIA crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 228.713,50 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), criando o seguinte elemento de gasto:

1701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10	**Saúde**
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
10 302 0403	**Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade**

10 302 0403 02.030	**Participação em Consórcio Público de Saúde**	
	Assegurar a participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde	
3.1.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	228.713,50

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

1701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10 302 0403	**Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade**	
10 302 0403 02.030	**Participação em Consórcio Público de Saúde**	
	Assegurar a participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde	
3.3.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	228.713,50

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 40% (quarenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº 641/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO

O Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí, Chefe do Poder Executivo, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), DECLARAR e PROJETAR AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:
1 - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R$ 228.713,50 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), bem como, os recursos necessários para seu custeio encontrarão lastro financeiro nas dotações especificas criadas com o crédito especial objeto da presente Lei, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC 101/200, por se tratar apenas de remanejamento entre elementos de gastos – **3.3**.71.70.00 - Rateio p/Participação em Consórcio Público, para **3.1**.71.70.00 - Rateio p/Participação em Consórcio Público.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:C90E9D8E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 642/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1°. A dotação orçamentária **0901 082430205 2.050 – Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil,** cujo objeto é **"**Gerir as Ações de Erradicação do Trabalho Infantil", constante dos anexos da Lei Nº 624/2013, de 14 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte descrição:

0901 082430205 2.050 – REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, com o objetivo de "Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0(zero) a 06 (seis) anos, pessoas idosas, jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos – PROJOVEM, e crianças de 06(seis) a 15 (quinze) anos – Serviços Socioeducativo do PETI".

Art. 2°. A modificação da descrição da ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:91D6E960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE SAUDE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 1103.1/14

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.1/14-SMS- OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) UBS - O Município de Independência-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo, e após decisão remetida pela autoridade superior, parte integrante do processo, informa às partes interessadas: a) não reconhecimento do recurso quanto à habilitação da empresa Capaz Construções e Serviços EIRELI; b) reconhecimento do recurso quanto à habilitação da empresa Construtora Fragoso EIRELI EPP, para reformulando sua decisão julgá-la INABILITADA; c) não reconhecimento do recurso quanto à habilitação da empresa WU Construções Ltda; d) Convocar as empresas participantes para a continuidade do certame em sessão a ser realizada no dia 06/05/2014, às 10:00h. Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - CE, 30 de abril de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:EC30CE87

SECRETARIA DE SAUDE
PP 2904.1/14-SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.1/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 14 de maio de 2014 às 09:00h, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços laboratoriais, do interesse da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. Independência - CE, 29 de abril de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:B2109DC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.04.15.001 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Maio de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **Contratação de pessoas físicas para exercer os serviços de assessoria técnica, jurídica, administrativa, e as atividades de educador físico, orientadores sociais, facilitadores e técnicos de nível médio junto aos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 29 de Abril de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7BD361CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.22.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 03 de maio de 2013 a 09 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear a Sra. **HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência à conselheira titular em licença, por maternidade, pelo prazo de 180 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9A6BD43E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **FRANCISCO NILSON FREITAS**, conforme Portaria **001.22.04/2014,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência à conselheira titular em licença, por maternidade, pelo prazo de 180 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência (participou e ficando em 1ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar) e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico do Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu Helena Francisca da Fonseca Roiz, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO
Empossada

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0D38C616

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 685/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO ESTADO DO CEARÁ, , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Nacional nº 9.093/95, de 12, de setembro de 1995, alterada pela Lei 9.335/96 de 10 de dezembro de 1996, Artigo 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto facultativo" o dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira) que sucede o feriado do dia 01 de maio - dia do Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições me contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DF1CEB72

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 520/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o. – Esta Lei consolida a legislação que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e sobre normas gerais para a adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos das pessoas com deficiências no Município de Palhano será feito através das Políticas Sociais Básicas de educação, acessibilidade ao mobiliário urbano, saúde, esporte, cultura, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

TÍTULO II
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - A política de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência será garantido através dos seguintes órgãos:
I – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
II – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência é órgão deliberativo e controlador das ações, em todos os níveis.

§1º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência elaborará um Regimento Interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Lei, permitida sua reforma mediante proposta de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

§2º - Neste Regimento Interno estará expressa a forma de eleição dos membros do Conselho, mencionados no artigo 6º, inciso II desta Lei.

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art.5º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
I – Formular a política municipal dos direitos das pessoas com deficiências, fixadas as prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;

II – Zelar pela execução dessa política atendida as peculiaridades das pessoas com deficiência e de suas famílias e de seus grupos de vizinhanças;

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município do Município, em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência;

IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho.

SEÇÃO II
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto de 08 (oito) membros, sendo:

I – Quatro (04) membros, representando o Município, indicado pelos seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;
b) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
c) Secretaria Municipal da Educação de Palhano;
d) Secretaria Municipal da Saúde de Palhano.

II - Quatro (04) membros, indicados pelas organizações não governamentais que possam contribuir para a efetiva realização voltada para os direitos das pessoas com deficiência.

Parágrafo Único – As organizações não governamentais para fazerem parte deste Conselho deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2014.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis de nº 231/2007 de 16 de maio de 2007 e nº 392/2010 de 05 de março de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:759D1DFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** – AVISO DE LICITAÇÃO – O SAAE – Serviço Autônomo tornam público o **Pregão Presencial N° 20140416.01-PP**, referente à **Aquisição de Hidrômetros unijato destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipio de Pindoretama,** marcado para o dia **13 de Maio de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, 29 de Abril de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3C3386E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.04.001/2014

CONSTITUI A COMISSÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL (UGL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a **Comissão da Unidade Gestora Local** do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE de Quixadá-CE, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar junto ao Ministério dos Esportes e demais órgãos envolvidos na Gestão do CIE, no âmbito deste Município, conforme se segue:

Coordenador de Engenharia: Leonardo Neves Ponte, CPF: 369.953.123-68, residente à Rua José de Queiroz Pessoa, 1863, Centro - Quixadá-CE, email: leonevesponte@hotmail.com contato: (88) 9996 0045;

Coordenador de Esporte: João Luiz Queiroz Alencar, CPF: 454 694 743-72, residente à Rua Prof. Julio Holanda, 83, Irajá, Quixadá-CE, email: janjao.11@yahoo.com.br, contato: (88) 9922 9405;

Coordenador de Comissão de Licitação: Antonio Wellisson Oliveira, CPF: 040.228.203-57, residente à Rua: Arraial Zezé, 275, Casa 9, Putiu, Quixadá/CE, email: wellisson-oliveira@hotmail.com, contato: (88) 9918 8606;

Gestor/Fiscal do Contrato/Termo de Compromisso – Interlocutor do ME e Caixa:
Francisco das Chagas da Silva, CPF: 643.798.253-53, residente à Rua: Dr. Rui Maia, 470, Centro, Quixadá/CE, email: shfrancisco@hotmail.com, contato: (88) 9711 0831.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:6957D331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos do Município de QUIXERÉ torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante do Pregão Presencial nº 2602.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; SECRETARIA DE DES. URBANO M-AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.002
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	0801.20.122.2001.2.052
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2.008
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.022
Secretaria de Saúde	0601.10.301.1003.2.041 - PSF; 0601.10.122.1001.2.038 - SECRETARIA; 0601.10.301.1001.2.039 - FMS
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.049 - SECRETARIA; 0701.08.243.0801.2.050 - CONSELHO TUTELAR
Secretaria de Finanças	1001.04.122.0405.2.064
Secretaria de Planejamento e Cap. De Recursos	1101.04.122.0403.2.066
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1301.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ conforme especificações contidas neste Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORA J SILVA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO LEANDRO REMÍGIO COELHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Maria Eliete Fernandes de Oliveira; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural- Miecio de Lima Almeida; Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura - Francisco Wellington da Silva Matias; Secretaria de Educação- Francisco Gleydson de Oliveira; Secretaria de Saúde- João Urânio Nogueira Ferreira; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social- Talita de Lima Santiago; Secretaria de Finanças- Ana Paula Rodrigues de Oliveira; Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Glérison de Sousa Queiroga; Secretário de Planejamento e Captação de Recursos – Antônio de Sousa.

VALOR GLOBAL: Gabinete do Prefeito- R$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural- R$- 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura – R$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); Secretaria de Educação- R$- 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Secretaria de Saúde R$- 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais); Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social- R$ - 213.000,00 (duzentos e treze mil reais); Secretaria de Finanças - R$ - 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)– Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - R$ - 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); Secretário de Planejamento e Captação de Recursos - R$ - 38.000,00 (trinta e oito mil reais),Totalizando o Valor R$- 1.049.450,00 (hum milhão, quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Quixeré-Ce, 03 de abril de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:990DE33D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato Nº 2504.01/2014 , resultante do Convite N.º 1104.01/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.27.812.2701.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 24º TORNEIO MUNICIPAL - PROMOVENDO A CIDADANIA ATRAVES DO ESPORTE E LAZER, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 90 (noventa) dias
CONTRATADO(A): V C BATISTA & CIA LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vinicius Cunha Batista
ASSINA PELO CONTRATANTE: Glerison de Sousa Queiroga
VALOR GLOBAL: R$ 24.690,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Quixeré-Ce, 25 de abril de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AAD4E46A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: GABINETE - Maria Eliete Fernandes de Oliveira; ADMINISTRAÇÃO - Raimundo Nonato Brito ; INFRA ESTRUTURA - Francisco Wellington da Silva Matias ; EDUCAÇÃO Francisco Gleydson de Oliveira; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS - Talita de Lima Santiago ; SEAGRI - Miécio De Lima Almeida ; SEFIN - Ana Paula Rodrigues de Oliveira; CULTURA - Glérison de Sousa Queiroga tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 2703.01/2014:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Finanças, Cultura, Administração e Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.002
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.022
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.038
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.1004.2.049
Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2.003
Secretaria de Finanças	1001.04.122.0405.2.064
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1301.2.058
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2.008
Secretaria de agricultura e Desenvolvimento Rural	1004.20.122.2001.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE...

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Ermilson dos Santos Queiroz

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA – GABINETE ; RAIMUNDO NONATO BRITO – ADMINISTRAÇÃO; FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS – INFRA ESTRUTURA ; FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA – EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; TALITA DE LIMA SANTIAGO – STDS; MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA – SEAGRI; ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA – SEFIN; GLÉRISON DE SOUSA QUEIROGA - CULTURA.

VALOR GLOBAL: R$ 122.382,90 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Quixeré-Ce, 10 de abril de 2014.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9AAAA4B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce, torna público os extratos do Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2403.02/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO A SER DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESPORTO JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
MAN. SEC. DE CULTURA	0901.27.812.2701.2.062

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
MC DE OLIVEIRA - ME	R$ - 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais).
M.A.R. DAS CHAGAS - EPP	R$ - 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Mônica Carneiro de Oliveira e Maria Aline Régis das Chagas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Glérison de Sousa Queiroga.

Quixeré-Ce,23 de abril de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E0B9E81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) SILVIO LEAO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função Eletricista, matrícula 041380-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 31 de março de 2014 à 15 de abril de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B6CD8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.24.04/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza e Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 28/04/2014 com a finalidade de, tratar de assuntos sobre cessão da "Casa do Juíz", no Tribunal de Justiça e sobre Treinamento para novo modelo de emissão de CTPS, na Delegacia Regional do Trabalho (DRT-Maracanaú), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A543DF4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.22.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22,23 e 24/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92E42C91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 005.23.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC05C0C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.23.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C92D4425

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 007.23.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:152E8253

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hosana Sousa Santiago , ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico à Creche e a Pré-Escola, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28,29 e 30/04/2014, com a finalidade de, participar de reunião Técnica de Assessoramento Pedagógico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1641799F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Mirtes de Santiago Araujo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação Especial, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28,29 e 30/04/2014, com a finalidade de, participar de Reunião Técnica de Assessoramento Pedagógico, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA9E4F6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Arissandra Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2014, com a finalidade de, participar do 2º Encontro de Formação de Formadores do 1º ano, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:093357AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB4C855D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B336FFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista de Deus Filho, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DB0F4E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 020.07.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBCC8F96

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 021.07.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDD58153

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.10.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DC3AD01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 027.14.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF6A2EA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.15.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADBEA73A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.15.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D9F77FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.15.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A12CE17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.16.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital I.J.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27799946

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.22.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68A33D66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.22.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital I.J.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F1038B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.22.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85476BD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.22.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de ida e volta para Hospital de Messejana para realizar exames, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84BDDDE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.22.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Leiria de Andrade), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBA840AE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.23.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97DFB285

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.23.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97B6ACCD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.24.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, participar de Reunião para Articulação do CRUTAC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0431ED77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.24.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Mauricio Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, transportar criança para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21C9EFD3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.24.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FB2F4E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, participar de 4ª Reunião Ordinária de 2014 da comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:447CA01F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CF8A61C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, participar de Programação dos Procedimentos da Equipe de Lagoinha II, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06E1EA2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27C46DA7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.24.04/2014

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro , Vistoria e Fiscalização, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentas e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 24,25,29,30/04 e 03/05/2014 , com a finalidade de, ajudar na conferência de Processos pendentes na Regional do DETRAN-CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C084B6D7

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.04/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto ao ESPLAM, GIDUR, CGE e SDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA648858

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-23.04.2014

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, transportar Secretária para Reunião sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família na Cidade de Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C81877F7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-23.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, participar de Reunião no Cadastro Único e Programa Bolsa Família na Cidade de Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BF1309D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-23.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Geração, Emprego e Renda, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, participar de Reunião do Cadastro Único e Programa Bolsa Família na Cidade de Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:812D715B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2014

NOMEIA O PROCURADOR ADJUNTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO PARA ACOMPANHAR, ASSESSORAR E OFERTAR PARECERES JURÍDICOS NOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÁS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de São Benedito, ***Sr. MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA*** , inscrito na OAB-CE n°19.775, para acompanhar, assessorar e ofertar pareceres jurídicos nos procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:2B36EA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO EDVAN RODRIGUES RIBEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.881.763-13, RG N.º 95028013006 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS 08*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C832A943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***Leandro Antonio Amarilo de Sousa***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.412.413-44, RG N.º 2001099109432 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GER. DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,DAS-04*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:122DCEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JAMILLY MARA MELO SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.386.273-80, RG N.º 2000028068824 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. ESPECIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DAS-01***, do(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D7C9F54F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RONDINELLE ARAUJO LOPES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 880.191.793-72, RG N.º 3007766495 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE OBRAS***, do(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A423ED78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MANOEL JULIO E SILVA DE MARIA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 426.386.663-00, RG N.º 2007990881-5 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS-02***, do(a) ***SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CDB9424A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos

cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***IVALDO CAVALCANTE FALES***,, inscrito (a) no CPF sob o n.º 368.449.343-00, RG N.º 2005028006773SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE NÚCLEO DE ESTRADA E RUAS***, do(a) ***SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:F9DC61E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO DOUGLAS FARIAS CUNHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 606.213.843-56, RG N.º 2007744805 SSP/RJ, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS 08*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:94E25DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL,***em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO ALMIR AMARAL***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 503.077.893-49, RG N.º 98015012876 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS***, do(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Abril DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B8198F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARRIETE ARAUJO COSTA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.114.633-26, RG N.º 2002028040730 SSP/CE, do cargo de ***DIR. DE DEP. DE REGULAÇÃO DO SUS,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE ABRIL DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:1B3293AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARCIO DE OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 001.435.423-38, RG N.º 98098074513 SSP/CE, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE ENDEMIAS ZOONOSES** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE ABRIL DE 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D533E5E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140410001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.001/2014-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. Valor total de R$ 448.655,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco reais). **0401.04.12.306.1211.2016-MERENDA ESCOLAR PNAEF - E.F. DESP/VINCULADAS/0401.04.12.306.1211.2017-MERENDA ESCOLAR PANEP - PRÉ-ESC. DESP/VINCULADAS/0401.04.12.306.1211.2018-MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE DESP/VINCULADAS/0401.04.12.306.1211.2019-MERENDA ESCOLAR PNAE - EJA DESP/VINCULADAS/ 0401. 04.12.306.1211.2020-MERENDA ESCOLAR –QUILOMBOLAS/ 0401. 04.12.306.1211.2021-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pelo Sr. AUGUSTO BRITO Sec. Interino de Educação e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA, representado pelo Sr. Antônio Darinho do Nascimento. Vigência do Contrato: 10/04/2014 à 31/12/2014. Data do Contrato: 10/04/2014

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E0D4F02B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – TOMADA DE PREÇO Nº 05.001/2014-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento de **Propostas de Preços** conforme segue: **CLASSIFICADAS**: (UBS SÃO JOAQUIM) **01 - MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** R$ 97.046,05(noventa e sete mil quarenta e seis reais e cinco centavos) **02 - JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - R$ 97.427,57(noventa e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos) **03 - CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** R$ 94.823,87(noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) (UBS JACARANDÁ) **01 - MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** R$ 169.236,98(cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) **02 - JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** R$ 169.956,63(cento e sessenta e nove mil novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos)- **03 - CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** R$ 165.319,97(cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) e **INABILITADAS** as empresas:**. 01. PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, **por sua proposta não apresentar o modelo conforme anexo II do Edital e 02 - MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. **por sua proposta estar em desacordo conforme anexo I do Edital**. A Presidente informa que conforme Mapa Comparativo de Preços é vencedora do certame a seguinte empresa com os seguintes valores: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** (UBS SÃO JOAQUIM) R$ 94.823,87(noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) (UBS JACARANDÁ) R$ 165.319,97(cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de **Propostas**,

São Benedito/CE, 29 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente Oficial.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:6D11DE33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.353.790,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0032-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.200,00
0012-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	17.200,00
0117-0401-04.122.0014.2.013 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.500,00
0136-0501-28.842.0008.2.016 4.6.90.71.00 Principal da Divida Contributiva	11.000,00
0177-0701-04.122.0004.2.021 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0218-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	66.500,00
0056-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	41.000,00
0061-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
0132-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	14.800,00
0152-0601-18.541.0005.2.017 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	710,00
0703-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	83.500,00
0271-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	25.000,00
0272-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.600,00
0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	10.000,00
0303-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	65.000,00
0305-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	50.000,00
0307-1201-20.122.0004.2.059 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0324-1301-13.392.0004.2.061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0330-1301-13.392.0059.2.062 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
0626-1701-04.124.0067.2.068 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	130,00
0607-1601-04.122.0004.2.067 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0616-1601-04.122.0004.2.067 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	850,00
0730-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
0738-1001-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0641-0801-10.304.0018.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	9.800,00
0671-0801-10.302.0016.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	744.000,00
0685-0902-12.368.0032.1.025 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
0241-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
0244-0901-12.122.0004.2.032 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
0674-0901-12.368.0076.2.036 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	455.000,00
Total R$	**2.353.790,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0077-0301-15.452.0042.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	150.000,00
0098-0302-25.752.0032.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0131-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
0196-0701-22.661.0491.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0222-0801-10.122.0016.2.025 4.6.90.71.00 Principal da Divida Contributiva	50.000,00
0239-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	40.000,00
0249-0901-12.362.0073.2.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
0266-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00

0270-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
0308-1201-20.544.0035.1.026 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0313-1301-13.391.0032.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.790,00
0386-0301-15.451.0032.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0389-0301-17.512.0043.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0653-0801-10.301.0032.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0656-0801-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0662-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.01 Medicamentos	50.000,00
0663-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.02 Material Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00
0668-0801-10.302.0016.2.029 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	400.000,00
0687-0901-12.368.0032.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0698-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	60.000,00
0747-0301-17.511.0035.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
0762-0801-10.303.0032.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Total R$	**2.353.790,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6FA8ADD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 126.990,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0030-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.500,00
0032-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
0111-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
0112-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.150,00
0177-0701-04.122.0004.2.021 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.800,00
0061-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.840,00
0132-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.700,00
0152-0601-18.541.0005.2.017 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.200,00
0271-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	4.500,00
0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	1.000,00
0305-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.500,00
0324-1301-13.392.0004.2.061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	6.000,00
0626-1701-04.124.0067.2.068 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.400,00
0730-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0670-0801-10.302.0016.2.029 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	10.800,00
0229-0901-12.122.0004.2.032 3.1.90.96.00 Indenizações e Restituições	7.100,00
0752-1501-04.122.0004.2.066 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
0360-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.500,00
Total R$	**126.990,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0063-0301-04.122.0004.2.006 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0151-0601-18.541.0005.2.017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	35.000,00
0222-0801-10.122.0016.2.025 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	40.000,00
0668-0801-10.302.0016.2.029 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	36.990,00
Total R$	**126.990,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B7BDE7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005-A/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0767-0301-15.451.0331.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	450.000,00
0768-0301-15.451.0331.1.034 4.4.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0769-0301-15.451.0331.1.034 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
Total R$	**500.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0386-0301-15.451.0032.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
Total R$	**500.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3DDFC7CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 176/2014 URUOCA-CE, 16 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO COSTA,** Agente administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 31/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:71EC4C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 177/2014 URUOCA-CE, 16 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARCIO GOMES FERREIRA,** Agente administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 31/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B159B7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 178/2014 URUOCA-CE, 16 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIO GEAN PIRES CAMILO,** Agente administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:874E54F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 179/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **GLAUCIVANE COLELHO SAMPAIO,** Agente administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 31/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D27ABD4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 180/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELENICE CARNEIRO DE SOUSA,** Agente administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 31/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AFE01FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 181/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MILTON PROTA CUNHA,** coordenador de recursos hídricos e meio ambiente , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 31/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8F12251F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 182/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO RUFINO DA SILVA,** Vigilante , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FCD8B3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 183/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2D5563EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 184/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ NEMESIO LIMA DO VALE ,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:420781A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 185/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EVANILDO DE LIMA ALVES,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2CCCFB62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 186/2014 URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUCIANITA SALES CAETANO GOMES,** Auxiliar de Serviços(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 31/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AC543241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 901/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Regulamenta o art. 14 da Lei Complementar 18/2012.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, Prefeito Municipal de Quixeré – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar, 18, de 12 de junho de 2012.

D E C R E T A
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Decreto regulamenta a progressão funcional por mérito, nos termos estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar nº 18, de 12 de junho de 2012, e suas alterações.
Art.2º A progressão funcional por mérito é a passagem do servidor detentor de cargo efetivo e estável para referência superior àquela em que se encontra posicionado, dentro da Classe Correspondente, mediante avaliação continuada de desempenho, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 18, de 12 de junho de 2012.
Art.3º A progressão funcional por mérito se dá por meio de realização de avaliação continuada de desempenho, que, por sua vez, tem por objetivo aferir o mérito funcional dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos instituído pela Lei Complementar nº 18, de 12 de junho de 2012, de modo a incentivar o desenvolvimento de seu potencial, permitir sua formação continuada, identificar suas necessidades de treinamento com vistas a seu aperfeiçoamento profissional.
Art.4º A progressão funcional por mérito será concedida ao servidor detentor de cargo efetivo que:
I – tiver cumprido o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo;
II - tiver sido aprovado no estágio probatório e seu processo de estabilidade funcional encerrado até a data da primeira avaliação;
III – obtiver conceito favorável na avaliação continuada de desempenho a ser realizada nos termos deste Decreto, no período estabelecido no art. 5º deste Decreto;
IV – possuir a qualificação mínima exigida neste decreto;
V – tiver antiguidade suficiente para o cumprimento do interstício previsto no art. 13 da Lei Complementar 18/2012.
Parágrafo único. Considerar-se-á como efetivo exercício as seguintes licenças e afastamentos, obtidas no período estabelecido no art. 5º deste Decreto:
I – férias regulamentares;
II – Licença prêmio;
III – doação de sangue e alistamento como eleitor, por 01 (um) dia;
IV – casamento, até 03 (três) dias consecutivos;
V – luto, até 03 (três) dias consecutivos, em virtude de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
VI – para comparecimento a Congresso ou outro evento científico, quando autorizado pelo Prefeito Municipal, devidamente comprovado;
VII – participação de programa de treinamento regularmente instituído;
VIII – júri e outros serviços obrigatórios por lei;
IX – licença à gestante, à adotante e paternidade;
X – convocação para o serviço militar;
XI – licença para tratamento da própria saúde ou por motivo de acidente em serviço, ou doença profissional, isolado ou cumulativamente, até 120 (cento e vinte) dias, alternados ou não, nos 24 (vinte quatro) meses que antecedem a progressão.
XII – Os servidores efetivos e estáveis que exercerem cargo em comissão ou agente político do executivo terão progressão automática, observando-se o interstício de 02 (dois) anos, referentes a quatro avaliações, sendo aproveitado o período na função em caso de exoneração, devendo a avaliação continuada abranger apenas o período restante para a percepção da progressão.
Art.5º A partir do ano de 2014, a aplicação da avaliação continuada de desempenho ocorrerá, semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o semestre avaliado, aquele imediatamente anterior ao da data da avaliação.
Art.6º O período a ser considerado para a realização da avaliação continuada de desempenho é referente aos últimos 24 meses anteriores ao ano que será realizado o processo de avaliação, devendo constar na ficha funcional do servidor, pelo menos, 04 (quatro) avaliações semestrais.
Art.7º Não concorrerá à progressão funcional por mérito o servidor que:
I - houver faltado ao serviço por mais de 06 (seis) dias consecutivos ou alternados, sem justificativa, nos últimos 12 (doze) meses;
II - tiver sofrido qualquer punição disciplinar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a progressão;
III – tiver gozado afastamento acima de 120 (cento e vinte) dias, alternados ou não, em decorrência de licença para tratamento de saúde, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a progressão.
IV – estiver em gozo de qualquer licença sem vencimento;
V – encontrar-se cedido com ou sem ônus para o município, salvo quando a cessão se der entre entidades da própria Administração Municipal;
VI – estiver em estágio probatório;
VII - obtiver conceito insuficiente no resultado final do processo de avaliação continuada de desempenho.
§1º O servidor que estiver respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar será submetido à avaliação continuada de desempenho e, caso ocorra a absolvição ou arquivamento dos autos sem aplicação de penalidade, receberá o pagamento referente à progressão funcional com efeito retroativo a data da concessão no caso de absolvição ou arquivamento do feito, salvo a ocorrência de afastamento para fins de apuração no bojo do processo administrativo.
§2º A punição disciplinar de que trata o inciso II deste artigo será considerada para efeitos de impedimento do servidor em concorrer à progressão, caso tenha sido aplicada após a observância do devido processo administrativo disciplinar ou sindicância, observados o contraditório e a ampla defesa.
§3º Excetuam-se da regra estabelecida no inciso V deste artigo, os servidores que prestam serviços para administração pública direta, autárquica ou Fundacional do Município de Quixeré – CE.
CAPÍTULO II
DO INSTRUMENTO

Art.8º A avaliação continuada de desempenho deverá ser aplicada em conformidade com os instrumentos de avaliação constantes no Anexo I deste Decreto, elaborados pela Administração Municipal.
§1º O instrumento de avaliação continuada de desempenho definido no Anexo I, será respondido pela Chefia Imediata do servidor avaliado.
Art.9º O Instrumento de Avaliação Continuada de Desempenho será constituído, pelo descritor estabelecido no Anexo I deste Decreto, conforme as atividades desenvolvidas pelos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo, definidos na Lei Complementar nº 18 de 12 de junho de 2012.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO AVALIADOR

Art.10 Os servidores regidos pela Lei Complementar 18 de 12 de junho de 2012, serão avaliados pelo gestor imediato, salvo os servidores que exercem cargos em comissão ou agentes políticos, conforme inciso XII do art. 4º deste Decreto.
§1º Chefe imediato é aquele a quem o servidor está diretamente subordinado, cabendo realizar a avaliação do servidor desde que esteja há, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
§2º Caso o chefe imediato não esteja na função de chefia pelo prazo mínimo estabelecido no §2º deste artigo, o gestor imediatamente superior deverá realizar a avaliação do servidor.
§3º O servidor será avaliado na unidade de lotação, onde se encontra em exercício nos últimos 6 (seis) meses.
§4º O servidor que não possuir 06 (seis) meses no órgão em que se encontra lotado na data da realização da avaliação de desempenho, deverá ser avaliado pelo gestor do órgão ao qual estava vinculado anteriormente.

CAPÍTULO IV

DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DE DESEMPENHO E DOS RECURSOS

Art.11 O acréscimo de padrão de vencimento, decorrente da avaliação continuada de desempenho, será concedido a cada biênio, a partir de 2012, cabendo à Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS, encaminhar relação nominal dos servidores que obtiveram conceito favorável e que obtiveram conceito desfavorável para a Secretária Municipal de Administração.
§1º As relações mencionadas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas até o dia 30 de junho do ano em que for realizada a Avaliação Continuada de Desempenho.
§2º Compete à Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS, providenciar a publicação do resultado da Avaliação Continuada de Desempenho dos servidores, até o dia 30 de julho do ano da Avaliação, no átrio do paço municipal.
Art.12 O servidor que tiver recebido um conceito desfavorável em sua avaliação e se julgar prejudicado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado, para apresentar recurso ou pedido de reconsideração, que deverão ser dirigidos para Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS.
§1º Recebido o recurso, a Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS, deverá encaminhá-lo para a Comissão Recursal, que deverá decidir a questão no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do último dia do prazo estipulado para o servidor entrar com pedido de reconsideração, em caráter irrecorrível.
§2º A Comissão Recursal de que trata o §1º deste artigo deverá ser constituída por ato do Chefe do Poder Executivo, durante o prazo para a interposição do pedido de recurso, que deverá ser constituída de 03 (três) membros oriundos da Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS, na qual, obrigatoriamente, deverá constar um membro indicado pela Secretaria de Saúde.
§3º Em caso de dúvidas quanto à avaliação, a Comissão Recursal remeterá os questionamentos ao gestor imediato do servidor, que prestará esclarecimentos acerca da Avaliação de Desempenho e, se necessário, encaminhará toda a documentação pertinente para decisão final da comissão.
Art.13 Os resultados da Avaliação Continuada de Desempenho servirão de subsídio para:
I – programas de formação e requalificação profissional;
II – encaminhamentos para outros serviços de apoio ao servidor;
III – concessão da Progressão por Mérito.
§1º Para o servidor cuja avaliação continuada de desempenho constate a necessidade de acompanhamento sócio-funcional, deverá ser oferecido suporte para a melhoria do desempenho do servidor.
§2º Caso o servidor tenha obtido resultado desfavorável na avaliação continuada de desempenho, a Secretaria Municipal de Saúde poderá sugerir cursos de capacitação, de participação obrigatória, no período mínimo de 06 (seis) meses, a contar da realização da avaliação continuada de desempenho, previsto no inciso I deste artigo.
§3º Caso o desempenho do servidor continue insatisfatório, serão adotadas medidas intersetoriais previstas no inciso II deste artigo.
Art. 14 Para fins de progressão funcional por mérito, será atribuída nota máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma: 50 (cinquenta) pontos a serem atribuídos pela Avaliação de Desempenho; 30 (trinta) pontos relativos à qualificação profissional e 20 (vinte) pontos referentes ao cumprimento do interstício inscrito no art. 13 da Lei Complementar 018/2012.
§1º Para fins de qualificação profissional, serão considerados os cursos realizados durante o período de avaliação, isolados ou cumulativamente, com carga horária mínima de 30 horas, com a pontuação variando de acordo com a seguinte gradação:
I – 30 horas: 5 pontos;
II – 31 horas a 60 horas: 10 pontos;
III – 61 horas a 120 horas: 15 pontos;
IV – 121 horas a 200 horas: 20 pontos;
V – Acima de 200 horas: 30 pontos.
§2º Para fins de cálculos da pontuação relativa ao cumprimento do interstício inscrito no art. 13 da Lei Complementar 018/2012, deverá ser realizada a divisão do número de pontos possíveis, qual seja, 20 (vinte) pontos, pelo número de dias que o servidor deveria ter cumprido, e após, será multiplicado o resultado obtido pelos dias efetivamente trabalhados pelo servidor.
Art.15 Obterá conceito favorável, fazendo jus à progressão funcional por mérito, o servidor que alcançar 70% (setenta por cento) dos pontos, obtidos com a soma das avaliações descritas no *caput* do Art. 13 da Lei Complementar 018/2012.
Parágrafo único. O servidor que obtiver o conceito favorável em sua avaliação continuada de desempenho terá direito à progressão funcional por mérito, sem a necessidade de implementação de qualquer outra medida.
Art. 16 A Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS, publicará o resultado do pedido de recurso interposto pelo servidor.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O direito à vantagem financeira decorrente da progressão funcional por mérito terá vigência a partir do deferimento do processo administrativo, devidamente publicado.
Art. 18 A Avaliação Continuada de Desempenho deverá ser realizada observando-se cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde Municipal, que deverá ser publicado no ano da sua realização.
Art. 19 Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Administração, com a participação da Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Saúde – CGEPPS.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeré - CE, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL**		**ÁREA DE LOTAÇÃO:**
SERVIDOR:	**CARGO/FUNÇÃO:**	**MAT.:**	**TEMPO DE SERVIÇO:**

1 – FUNÇÕES EXERCIDAS - Descrever as funções atualmente exercidas:

2 – POTENCIALIDADE: Relatar as potencialidades para assumir outras tarefas no presente e futuramente

3 - ATRIBUTOS:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**NOTA**
1) CONHECIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO.						
2) PRODUTIVIDADE QUALITATIVA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.						
3) INICIATIVA E RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS TRAB.						
4) ENVOLVIMENTO/COMPROMETIMENTO P/MELHORIA /TRABALHO.						
5) COLABORAÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS.						
6) DISCIPLINA/CUMPRIMENTO DE NORMAS.						
7) ASSIDUIDADE.						
8) PONTUALIDADE.						
9) RELACIONAMENTO COM A CLIENTELA.						
10) CAPACIDADE PARA ADAPTAR-SE A NOVAS SITUAÇÕES.						
	T	**O**	**T**	**A**	**L**	

4 – FORMAÇÃO:	NÍVEL FUNDAMENTAL	SUPERIOR INCOMPLETO.	SUPERIOR COMPPLETO.

5 – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - relatar no quadro abaixo os cursos que o servidor precisa participar para melhorar sua produtividade			
TREINAMENTO RECOMENDADO	INSTITUIÇÃO	DURAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO

NOTA: Comentários do Avaliador e do Avaliado, no verso, caso necessário.

VISTOS	
AVALIADOR NOME:_____ ASSINATURA:_____	**AVALIADO** ASSINATURA:_____
Período Avaliado: _____/_____/_____ a ____/_____/_____	Data da Avaliação: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DE704C3

